



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 0730904.**

Proc. Sei Adm: 002002/2025

Objeto: Trata-se da *"Contratação de sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, como suporte à gestão e fiscalização contratual da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE-RR"*, conforme especificações do Termo de Referência 128 (SEI nº 0729434).

1. Constan nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 1/2025 (SEI nº 0695113);
- b. Documento de Formalização de Demanda 4 (SEI nº 0695111);
- c. Termo de Referência 128 (SEI nº 0729434);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (SEI nº 0717648);
- e. Documentos Proposta atualizada (SEI nº 0729433);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0723366 e 0723396);
- g. Declarações de anti nepotismo e não emprego de menor (0730198);
- h. Pedido de Empenho (0721827);
- i. Certidão DCL (0730904);
- j. Parecer 203 (SEI nº 0724083) e Parecer 735 (SEI nº 0728401), aprovados na Decisão DPG-CG (SEI nº 0729068).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74 da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (SEI nº 0717648) elaborada pelo Departamento de Administração.

4. Portanto, com amparo no Parecer 203 (SEI nº 0724083) e Parecer 735 (SEI nº 0728401), aprovados na Decisão DPG-CG (SEI nº 0729068), cumprida as ressalvas, autorizo a contratação da empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.628.906/0001-70, no valor total de R\$ 69.890,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais), conforme especificações, quantitativos e condições

estabelecidas no Termo de Referência 128 (SEI nº 0729434), e no Documentos Proposta atualizada (SEI nº 0729433), nos termos do art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 05 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/09/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0731001** e o código CRC **EE64DD8E**.